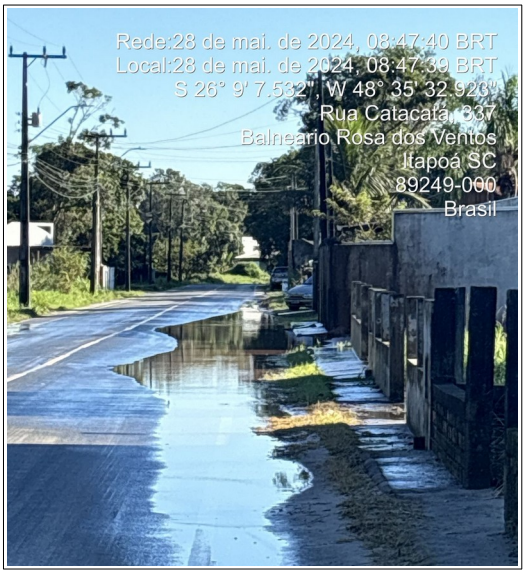
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

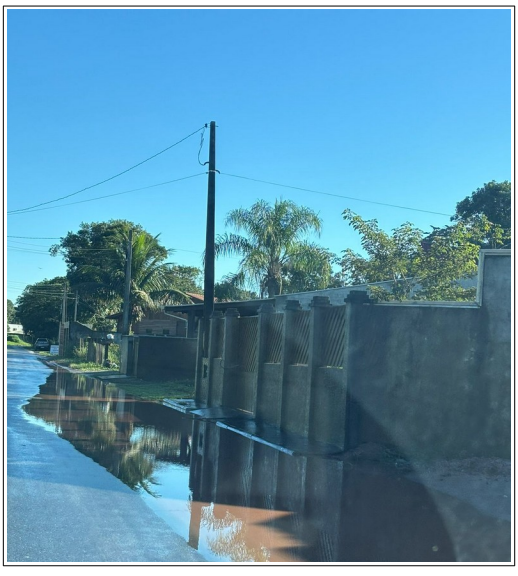
INDICAÇÃO N. 131/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a drenagem da Rua 2375 Catacatá, n. 337, no Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Esta vereadora recebeu pedidos de munícipes e moradores da região do Balneário Rosa dos Ventos, na Rua 2375 Catacatá, 337. A área enfrenta problemas frequentes de acúmulo de aguá durante os períodos de chuva intensas, o que causa alagamentos na via e transtorno aos moradores. Sendo assim, a drenagem adequada ajudará a evitar que a aguá da chuva se acumule, prevenindo danos às propriedades e à infraestrutura da rua. A água parada é um ambiente propício para a proliferação de mosquitos, incluindo o Aedes aegypti, vetor de doenças como dengue, zika e chikungunya. A drenagem eficiente contribuirá para a redução de riscos à Saúde Pública ao eliminar possíveis focos do mosquito. Além disso, a presença constante de água na superfície pode danificar a pavimentação e outras estruturas viárias, levando a custos elevados de manutenção e reparo. A drenagem adequada prolongará a vida útil da pavimentação e de outros elementos da infraestrutura urbana, resultando em economia a longo prazo por meio da conservação da infraestrutura. Ademais, áreas alagadas representam um perigo para o motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes. Melhorando a drenagem, a segurança viária será aumentada, beneficiando todos os usuários da rua. Por consequência, a infraestrutura de drenagem eficiente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, proporcionando um ambiente urbano mais seguro e saudável. A redução de transtornos diários relacionados a inundações e alagamentos melhora o bem-estar da comunidade local. Dito isso, a realização de obras de drenagem na Rua 2375 Catacatá 337, no Balneário Rosa dos Ventos, é de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, a preservação da Saúde Pública, a segurança viária, a conservação da infraestrutura e a valorização da área. Assim, a implementação dessa indicação é uma medida essencial para o desenvolvimento urbano sustentável e a prevenção de problemas futuros relacionado ao manejo inadequado das águas pluviais.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de maio de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador